



ESTADO DO TOCANTINS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº \_\_\_\_/2020

*Moção de Aplausos ao município de Miranorte-TO, representado na pessoa do vice-prefeito, Antônio Pereira de Abreu, pela passagem do aniversário dos 57 anos da cidade, comemorado dia 08 de novembro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.*

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Miranorte-TO, representado na pessoa do vice-prefeito, Antônio Pereira de Abreu, pela passagem do aniversário dos 57 anos da cidade, comemorado dia 08 de novembro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Vice-Prefeito no endereço: Rua 03, nº 414, Centro, CEP: 77.660-000, Miranorte-TO, E-mail: [prefeituramiranorte@gmail.com](mailto:prefeituramiranorte@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA

Miranorte está localizada às margens da BR 153, na região centro-oeste do Estado do Tocantins. A história da cidade começou em 1934, quando o senhor Job Lima formou uma fazenda à margem direita do Ribeirão Providência, chamada Sucupira (este nome foi usado, devido à influência de uma espécie de árvore nativa que predominava suas matas), para trabalhar com agricultura e pecuária. Estas riquezas efetuaram o desbravamento da região e, até hoje, são as principais atividades econômicas do município. No dia 1º de janeiro de 1963, foi instalado o Distrito Miranorte no Estado de Goiás, e através da Resolução nº. 131, de 16.09.63, houve a elevação do Distrito Miranorte à Município, pela Lei Estadual nº. 4.820, de 8 de novembro de 1963.

Tenho um enorme respeito pela população de Miranorte, povo guerreiro e batalhador, e ainda, tenho grande admiração pela forma como o vice-prefeito tem trabalhado em prol da população de Miranorte, e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Viva Miranorte!

Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

**Sala de Sessões**, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

**LUANA RIBEIRO**  
Deputada Estadual